



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.731/2019, de 26 de junho de 2019.

Averba Tempo de contribuição ao servidor Jomivaldo Bernardes Santana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o servidor juntou ao Processo Administrativo nº 17.725/2019, certidão de tempo de contribuição de nº 23001030.1.00498/17-9, de 16/04/2019, do INSS, com um período de contribuição entre 01/05/1978 a 01/12/1980 e 03/06/1982 a 30/08/1991 contabilizando um total correspondente a 11 anos, 09 meses e 29 dias.


DECRETA:

Art. 1º. Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária ao servidor **Jomivaldo Bernardes Santana**, num total de 4.314 (quatro mil trezentos e quatorze) dias, que convertidos resultarão em 11 (onze) anos, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2019.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado a fl. do
livro próprio.
Afixado no Placard
de Publicidade.
Data supra.